



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

**** Elotech ****

17/12/2020

Pág. 1/1

Decreto nº 4528/2020 de 17/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1770/2019 de 12/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.014.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS	
71 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
65 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
66 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00
67 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500,00
Total Redução:		30.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

17/12/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 17 de dezembro de 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL